

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO COM FORNECIMENTO DE INSUMO Nº 081/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado com Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, 4782 Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04916 - 000., neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.389.929/0001-01, com sede na Av. Antártico, nº 381, Conj 73, Andar 7, Edif. Wall Street Business, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP: 09.726-150, neste ato representada por sócia administradora, a **Sra. Maria Genicleide da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 333.331.778-89, e/ou o **Sr. Renato Leonel**, inscrito no CPF sob o nº 413.683.598-17, e/ou **Sr. Darcí Oliveira Souza**, inscrito no CPF sob o nº 146.931.298-01, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de abril de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para banho beira leito de pacientes internados, em regime de comodato com aquisição de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Guarapiranga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe a fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de abril de 2025 a se findar em 14 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 07 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/04/2025 18:12:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
RENATO LEONEL
CPF: ***.683.598-**
Data: 22/04/2025 11:11:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 22/04/2025 13:01:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
VANESSA ALVAREZ FERRO
CPF: ***.070.598-**
Data: 07/04/2025 18:15:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P4FWW-85HZM-3KWPJ-BZA8T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/04/2025 18:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
5Nv4ta7Z5rP/CDw82O34aLOCtKAn7GnZurXani1qdvY=	
SHA-256	

- ✓ VANESSA ALVAREZ FERRO (CPF ***.070.598-**) em 07/04/2025 18:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.60.99.210	Lat: -23,688049 Long: -46,563703
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação vanessa.ferro@gadehospitar.com.br	
Email verificado	
tENxJ1kq3aJ1SZ+rQ+CD+vjGM/cWjhdqrletNNoX7TE=	
SHA-256	

✓ RENATO LEONEL (CPF ***.683.598-**) em 22/04/2025 11:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.100.35	Não disponível
Autenticação	r.leonel@gadehospitalar.com.br
Email verificado	
LjTt3ORutNFgNHjwicKb+FNLnTVMG4171Pfy40GW2AM=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 22/04/2025 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
85ajTKoJr+Rb939OVZ9NjUm9dWDjq9vG0UYPvC3UQ/Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P4FWW-85HZM-3KWPJ-BZA8T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA	CNPJ: 07.389.929/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos para banho beira leito de pacientes internados, em regime de comodato com aquisição de insumos hospitalares	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **1º TERMO ADITIVO AO CTR Nº 081/2024-C**, firmado entre a **GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **15 de Abril de 2025** conforme abaixo:

☒ Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

São Paulo/SP, 07 de Abril de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 07/04/2025 11:16:20 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 07/04/2025 13:31:21 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZYCT-NSBEH-FSD9K-6EDX4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 07/04/2025 11:16 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983284 Long: -38,460667
	Precisão: 1215 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
EwDAD1nBqtvgn+RWdO8fVaCtXbojaPRZMp+lrBZ1HsM=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 07/04/2025 13:31 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
ttWoAgF97IEops4BcY7rlhPmkZnKO+nSXjvXrPZyNwg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4ZYCT-NSBEH-FSD9K-6EDX4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
BIOSSEGURANCA LTDA
CNPJ: 07.389.929/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:52:50 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **D48D.74CD.1E35.A1DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório de Justificativa

PRESTADOR: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA	CNPJ: 07.389.929/0001-01
Objeto: Aquisição de equipamentos para banho beira leito de pacientes internados, em regime de comodato com aquisição de insumos hospitalares	
Em razão da empresa GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA estar com dificuldades para emissão da CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL que contemple a data de 15 de Abril de 2025, e visto que se trata de atendimento as necessidades Hospital M. Guarapiranga/SP, solicito a dispensa da certidão acima descrita para que possamos prosseguir com a formalização do 1º TERMO ADITIVO ao CTR Nº 081/2024-C, e para que não haja impacto no fluxo da Unidade.	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 07/04/2025 16:33:30 -03:00
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Lucas Tanure Telles CPF: ***.726.455-** Data: 07/04/2025 13:51:10 -03:00

Esse documento foi assinado por Lucas Tanure Telles e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento, acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8QL6C-27FCB-ALSGY-FY2K5>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8QL6C-27FCB-ALSGY-FY2K5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Lucas Tanure Telles (CPF ***.726.455-**) em 07/04/2025 13:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	lucastelles@ints.org.br (Verificado)
Login	
S2w0f78l95lEY++nwSsDBs2Rsjv4pEixgwClieqOT1E=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 07/04/2025 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
7iKYejedMksUNhYSNtW1XKRndVtAV6EoVdZ8KVPyJWo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8QL6C-27FCB-ALSGY-FY2K5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
BIOSSEGURANCA LTDA
CNPJ: 07.389.929/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:52:50 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **D48D.74CD.1E35.A1DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0892425 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 07.389.929/

Contribuinte: DOUGLAS OLIVEIRA MATERIAIS EPP

Liberação: 07/04/2025

Validade: 04/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.411.535-8- Início atv :11/05/2005 (R ANTONIO SARAIVA, 00606 - CEP: 05832-210 - Cancelado em: 06/11/2006)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:18:18 horas do dia 07/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4E948E20

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.389.929/0001-01

Certidão nº: 19720192/2025

Expedição: 07/04/2025, às 10:23:06

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.389.929/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.